

Restauração do feito determinada pelo Juiz como, as partes do processo. Configuração da retenção abusiva de autos - infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XXII do Estatuto da OAB. Aplicação da pena de suspensão por 60 dias (sessenta) dias de acordo com o art. 37, inciso I do mesmo diploma legal. ACORDÃO: "VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MT, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, NOS TEMOS DO RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA". 11) Processo 0010254/15 - Classe I Representante: D. P. G. (Advogada Assistente Dra. Leticia Ângela de Carvalho OAB/MT 19.298/O) - Representada: Z. O. S. (Adv. Zoraide Oliveira Soares OAB/MT 2.443/O) - Relator Pedro Marcelo de Simone. EMENTA: Falta de prestação de contas e comprovação de repasse da integralidade de valores ao cliente por parte da advogada representada, referente a valores levantados em processo judicial e recebidos pela advogada em sua conta bancária. Caracterização das infrações disciplinares descritas nos artigos 33, 34, incisos XX e XXI do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), e aos artigos 1º e 2º, incisos, I e II, e artigo 12 do Código de Ética e Disciplina. Pena de suspensão fixada em 90 (noventa) dias, que devera perdurar até a devolução atualizada dos valores devidos, nos termos do § 2º do artigo 37 do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94). ACORDÃO: "VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MT, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATÓRIO. 2.0 Processo 0001248/16 - Classe | Representante: J. S. M. F. - (Advogado Assistente Dr. Arthur Uehara Paula OAB/MT 19.795/O) -Representado: W. C. J. (Adv. Waldir Cechet Junior OAB/MT 4.111/O, Procurador Dr. Fábio Souza Ponce OAB/MT 9.202/O) - Relator Arnaldo Rauen Delpizzo. DECISÃO MONOCRATICA: "Petição não assinada pelo Representante, razão pela qual carece de qualquer valor; Pelo exposto, reputa os Embargos de Declaração manifestamente protelatórios, e nega-lhes seguimento, com fundamento no art. 70, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT". Nada mais. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. a.s) Dr. Renato de Perboyre Bonilha - Vice Presidente em Exercício do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 66/2018 - CIA 0060945-43.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa NG Comércio e Serviços

Ltda. - ME

CNPJ: 18.785.255/0001-72

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade retificar o Item 2.2. da Cláusula 2 - Da Classificação da Empresa, Planilha Demonstrativa de Preços, Especificações e Quantitativos, na Ata de Registro de Preço n. 66, para retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - Subitem 2.2., relativo ao valor do Item 01. O valor unitário de R\$236,90 (duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos) será alterado para R\$ 2.369,00 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Cuiabá, 17 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2018** CIA 0078470-38.2018.8.11.000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa G & S Imagens do Brasil LTDA. CNPJ: 02.195.059/0001-08

Decisão: "autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, do G&S Imagens do Brasil LTDA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 c/c artigo 2°, da Lei Estadual n. 10.534/2017, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para prestação de serviço em assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet), para fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos matérias impressos, televisivos e eletrônicos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (...)". "(...). Dessa forma, aprovo o Projeto Básico de fls. 50/55-TJMT e ratifico a decisão proferida às fls. 44/47-TJMT. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro Presidente do Tribunal de Justica.

Valor: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO **AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2018 0002347-96.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 749/2018-C.ADM - DJE nº. 10273, de 12/06/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 58/2018 - CIA 0002347-96.2018.8.11.0000, no dia 03 de outubro de 2018, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, Objeto: "Aquisição de Expansão da Solução de Processamentos de Dados/Servidores Blades, para os datacenters do Forum da Capital e do Tribunal de Justica de Mato Grosso, com garantia e suporte técnico, além da extensão do serviço referentes aos demais equipamentos já instalados da Solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www. comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: monica.santos@ tjmt.jus.br

Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 58/2018 CIA 0080691-91.2018.8.11.0000.

Partes: Tribunal de Justiça e a Associação dos Juízes do Rio Grande do

Sul - Ajuris

CNPJ: 92.965.748/0001-47

Decisão: "(...), homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação da capacitação "Workshop de Aprofundamento e Supervisão em Círculos de Construção de Paz", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, a ser ministrado na Escola dos Servidores, nos dias 18 a 19 de outubro de 2018, para cem facilitadores.

Por derradeiro <u>determino</u> que, <u>antes de efetuar a contratação</u>, sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal da Associação a ser contratada, bem como o realizado o remanejamento orçamentário. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 13 de setembro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça". Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete reais).

Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93. Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2018** CIA 0084391-75.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Moretti e Coelho Ltda. CNPJ: 06.249.103/0001-76.

Decisão: "(...), autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Moretti Coelho Ltda., nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993 c/c artigo 2º, da Lei Estadual n. 10.534/2017, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para a organização e execução do evento denominado 'XI Reunião Periódica da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça', a realizar-se em Chapada dos Guimarães, nos dias 19 a 21 de setembro de 2018 (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. Desembargador Rui Ramos

Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça" Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 18 de setembro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo